



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

São José da Barra/MG, 28 de março de 2022.

**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, em especial o art. 16, inciso I, que a "Objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de capacitação destinado ao aperfeiçoamento técnico dos servidores e vereadores" sendo os valores da contratação estimados em R\$ 2.600,00 (Dois mil e seicentos reais), no que se refere às metas da Administração, assim como são compatíveis com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda há dotação orçamentária para fazer face às despesas (seguintes 01 031 0101 0003 4.002 3390 39 Ficha 9, e disponibilidade financeira está prevista e com base na estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que os serviços não afetarão em proporção um aumento de despesas.

Atenciosamente,


Henrique Hilário Rodrigues
Contador CRC nº MG-092633/O-7